

ESTADO DE GOIÁS PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 158/2024 de 08 de agosto de 2024.

Certifico para os devidos fins que o
documento foi devidamente publicado no
placar dessa Prefeitura em 08 108 124
Moteus Lucas 3. Silva DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

"Dispõe sobre a homologação de nomeação de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)."

CONSIDERANDO a necessidade de renovação na composição do Conselho do FUNDEB, pelo que estabelece a Legislação Municipal n. 1.523/2021 que altera a lei nº. 1256/2012 e ainda o cumprimento do mandato atual, conforme indicação dos seguimentos responsáveis, alterando o decreto 015/2023 substituindo segmentos que solicitaram afastamento do colegiado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o decreto de n. 015/2023, passando o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), correspondente ao período de agosto de 2024 a dezembro de 2026 a ter a seguinte composição:

Titulares:

- Rep. Poder Executivo Gustavo Sabino Silva
- Rep. Poder Executivo Miria Moreira de Mendonça Silva
- Rep. Servidores Técnicos Administrativo Nathália Cristina Tavares de Almeida
- Rep. Professores Educação Básica Municipal Rejaine Ap. Alves Costa Santana
- Rep. Diretores da Educação Básica Municipal Geni Rodrigues da Silva Ataguile
- Rep. Pais de Alunos Educação Básica Municipal Paula Roberta Bernardes Prado
- Rep. Pais de Alunos Educação Básica Municipal Paula Monique F. Dorneles
- Rep. do Conselho Tutelar Simone Rodrigues da Silva
- Rep. do Conselho Municipal de Educação Verônica Graziela da Silva

Suplentes:

- Rep. Poder Executivo Maila Costa do Carmo
- Rep. Poder Executivo Maria da Conceição Bernardo de Oliveira
- Rep. Servidores Técnicos Administrativo Ludimila Borges Silva
- Rep. Professores Educação Básica Municipal Renata Kraml Costa Faria
- Rep. Diretores da Educação Básica Municipal Daiane Maria da Silva Vitalino
- Rep. Pais de Alunos Educação Básica Municipal Taemily Monique Neves da Silva
- Rep. Pais de Alunos Educação Básica Municipal Divina Margues da Silva
- Rep. do Conselho Tutelar Adriana de Almeida Rosa
- Rep. do Conselho Municipal de Educação Lorena Carla Martins Godoi

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro. (08/08/2024).

Renis Eustáquio Gonçalves Prefeito Municipal